



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2524, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e da
outras providências.

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

150.000,00

Suplementação (+)

010802 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2162.0000	Incremento temporário ao Custeio da Atenção Básica - Emenda		
1343	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0600	50.000,00
10.301.0012.2162.0000	Incremento temporário ao Custeio da Atenção Básica - Emenda		
1344	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	F.R.: 0600	100.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

150.000,00

Fontes de Recurso

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de fevereiro de 2023.


CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal


CÁSSIO VOITG FERREIRA

Secretário de Administração